

?	?	?	?
?			?
Setembro de 2006 - Nº12			
Edições Anteriores			
<p>:: Progressão continuada não pode ser responsabilizada pela falta de qualidade na educação</p> <p>:: Ministério Público e Cedeca à frente de mobilização pelo transporte escolar de qualidade no Ceará</p> <p>:: Projeto Pindorama reivindica inserção da história indígena no currículo escolar</p> <p>:: Qualidade na educação infantil é tema de consulta entre crianças, pais e educadores</p>	<h3 style="color: #92d050;">'Organizações Sociais' poderão gerir escolas na capital. É o que propõe projeto de lei apresentado pelo Executivo</h3> <p>Está prestes a entrar em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo um projeto de lei que abre portas para mudanças significativas na gestão das escolas no município de São Paulo. Praticamente desapercibido pela sociedade, incluindo a mídia, o projeto 196/06, apresentado pelo poder executivo em março deste ano, permite que entidades sem fins lucrativos sejam responsáveis pela gestão de atividades de educação, cultura e esportes. Para a educação, a medida tem sérias implicações: o distanciamento do Estado permite que, na prática, cada escola da rede pública tenha uma organização gestora diferente.</p> <p>A proposta apenas dá linhas gerais para os contratos que serão firmados entre as organizações e o poder público: aborda genericamente a fiscalização por parte do governo e veta em seu artigo 2º a participação do ensino infantil e fundamental - portanto o projeto, a princípio, tem validade apenas para o Ensino Médio. Apesar disso, dá margem para grandes mudanças.</p> <p>O que isso implica para a qualidade da educação na rede pública? Que tipo de controle a prefeitura da maior rede de ensino municipal do país terá sobre cada unidade nesse caso? Que tipo de garantia poderá dar aos alunos em relação à efetivação do direito à educação?</p> <p>Para o professor Romualdo Portela, da Faculdade de Educação da USP, essa proposta, se aprovada, tem sérias implicações. "Significa o abandono da gestão direta dos serviços públicos por parte do Estado. O risco de ocorrer uma grande ampliação das desigualdades é muito grande. O poder público abandona seu papel de oferecer educação igualitária. Se não houver mecanismos de controle muito claros, você corre o risco de ter aí um processo de privatização selvagem. As famílias com maior grau de informação vão escolher as melhores escolas e as demais vão ficar com o que restar", afirma.</p> <p>Ele lembra que experiências semelhantes ocorreram nos Estados Unidos nos anos 80, com as polêmicas "charter schools" ("escolas fretadas"), que eram justamente escolas administradas por grupos diversos, inclusive empresas, com dinheiro público. No Brasil, houve uma tentativa em Maringá (PR) em 1991 / 1992 nesse mesmo sentido: as escolas eram administradas por cooperativas de professores, mas não havia um controle eficaz por parte do poder público, portanto não se tinha acompanhamento e controle sobre os projetos político-pedagógicos adotados. O modelo não prosseguiu.</p> <p>Apesar de forte resistência de entidades como o Sindicato dos Trabalhadores de Educação Infantil do Município de São Paulo (Sedin) e o Conselho Municipal do Fundef, houve em agosto a primeira audiência pública sobre o projeto. Haverá ainda uma próxima audiência, cuja data será definida pela Comissão de Educação da Câmara Municipal. Depois desse encontro, o projeto pode entrar em votação a qualquer momento.</p>		



Acesse a íntegra do Projeto de Lei 196/06, na página da Câmara de Vereadores de São Paulo.

[www.camara.sp.gov.br/projintegrapre.asp?fProjetoLei=196%2F06&sTipoPrj=P](http://www.camara.sp.gov.br/projintegrapre.asp?fProjetoLei=196%2F06&sTipoPrj=P)

